

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
375/2022/SMAAI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA CITY TUR
TRANSPORTE LTDA

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **Guilherme Carneiro Adjuto**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6552615 SSP/MG e CPF nº 765.169.116-49, residente e domiciliado na Rua Tinoco Valente nº 299 – AP. 04 – Mecejana, doravante denominada, **INTERVENIENTE** e do outro lado, a Pessoa Jurídica **CITY TUR TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na rua Acari nº 524 Santa Tereza 2, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 05.133.861/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ANTÔNIO ALVES DE MOURA NETO**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador do CPF nº 595.063.772-00 e RG nº 161222 SSP/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2022/SMAAI, em conformidade com o dispositivo na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 3075/2022/SMAAI, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 375/2022/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 605 0056 2203, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1 500 000 (próprio).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 375/2022/SMAAI firmado no



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO EM 26/04/2024 12:03:54
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ XAVIER CARDOSO EM 26/04/2024 10:05:30
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAMIS DE SOUZA CAMPOS EM 26/04/2024 10:01:44

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.boavista-rr.gov.br/portaltransparencia> INFORMANDO O CÓDIGO: 7845785P

Processo nº 3075/2022/SMAAI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

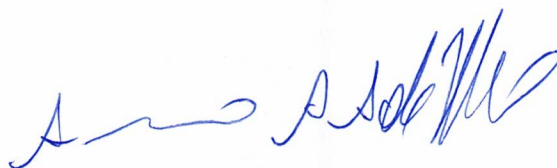
Boa Vista-RR, 26 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:



Antonio Alves de Moura Neto
CITY TUR TRANSPORTE LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1) Flamis de Souza Campos - CPF: 446.343.402-59 *(Assinatura Eletrônica)*
- 2) Luiz Xavier Cardoso – CPF: 225.089.102-8 *(Assinatura Eletrônica)*



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO EM 26/04/2024 12:03:54
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ XAVIER CARDOSO EM 26/04/2024 10:05:30
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAMIS DE SOUZA CAMPOS EM 26/04/2024 10:01:44

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.transparencia.boavista.rr.gov.br> INFORMANDO O CÓDIGO: 20457659